

Diretrizes gerais do estágio supervisionado

1. Introdução

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Pedagogia é disciplinado pela seguinte legislação: Lei 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e regulamentado pelo Decreto 87.497, de 18 de agosto de 1982; Lei 11.788/2008 e Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, LDBN nº 9394/96 e pelo Projeto Pedagógico do curso.

O Estágio Curricular Supervisionado faz parte do processo de formação profissional do acadêmico do curso de Pedagogia, permitindo-lhe a presença participativa em ambientes afins à habilitação pleiteada e deve ocorrer em atividades da respectiva área de atuação profissional, sob a responsabilidade dos cursos e de professores competentes das áreas específicas.

Em função do caráter formador, que favorece a relação entre teoria e prática social, o Estágio Supervisionado é disciplina obrigatória e deve ser planejada de acordo com o projeto pedagógico do curso.

2. Concepções e fundamentos norteadores

O Estágio Supervisionado não pode ser considerado um apêndice do currículo, mas deve permear todas as disciplinas através de atividades que possibilitem o conhecimento, a análise, a reflexão do trabalho docente.

O Estágio deve ser considerado como ponto convergente no processo de formação do futuro pedagogo, capacitando-o a compreender e a enfrentar o mundo do trabalho, além de contribuir para a formação de sua consciência política e social. Para alcançar esses objetivos, o estágio deve assumir uma dimensão dinâmica, profissional, produtora de possibilidades de abertura para mudanças.

O futuro pedagogo deve essencialmente encarar a docência e a gestão de organizações escolares e não escolares como atividades essenciais e transformadoras da realidade. O trabalho assim compreendido é considerado princípio articulador da prática-teoria-prática – práxis pedagógica. Para cumprir tal princípio, é indispensável que esteja em permanente contato com as instituições educacionais, escolares e não escolares, observando, analisando e problematizando as questões da gestão educacional e das práticas de ensino-aprendizagem.

3. Campos de estágio

O Estágio curricular a ser realizado a partir da metade do curso, deve assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) No ISE, com o planejamento, orientação, análise e avaliação das atividades de estágio;
- b) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar
- d) na Educação de Jovens e Adultos
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos.

f) em reuniões de formação pedagógica.

3.1 O estágio será realizado no município de Anápolis e/ou municípios onde residam nossos acadêmicos, prioritariamente, no sistema público de ensino e, preferencialmente, em instituição distinta do local de trabalho do estagiário.

3.1.1 As justificativas para a possibilidade de realização do estágio em outros municípios são as seguintes:

- O aluno estagiário terá a oportunidade de vivenciar a realidade do seu futuro campo de trabalho, com isso saindo ambos favorecidos: o futuro professor e a comunidade escolar.
- A UniEvangélica poderá oferecer serviços a outras comunidades educacionais por meio de cursos, projetos, palestras etc.
- Haverá mais opções de campos de estágio.
- Os encontros no ISE serão enriquecidos com a troca de experiências vivenciadas em realidades diferentes.

3.1.2 Requisitos para a realização do estágio em outros municípios:

- Que o município ofereça condições satisfatórias à realização do estágio.
- Que seja estabelecido um convênio entre o Instituto Superior de Educação e Instituições de Ensino de modo a garantir a validade do estágio e parceria de trabalho.

3.2 Estágios realizados no município de Anápolis – A UniEvangélica manterá convênio com a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Anápolis, oficializando assim o encaminhamento dos estagiários às escolas-campo.

3.3. O número de estagiários por campo será definido considerando as condições de trabalho existentes nos mesmos.

4. Objetivo geral

Assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não escolares que mobilizem saberes e competências específicas em interação com as práticas educativas e com a gestão educacional.

5. Objetivos específicos

- Proporcionar espaço para reflexão, autoavaliação que encaminhem ao amadurecimento pessoal, fundamental à atuação do educador.
- Resgatar a fundamentação teórica construída durante o curso visando definir “o quê?”, “para quê?”, “para quem?”, “em que condições?” e “como” ensinar.
- Comprometer-se com a relação prática-teoria-prática a fim de imprimir uma direção à sua ação docente, o que implica a relação ensino, pesquisa, produção e divulgação do conhecimento.
- Integrar-se no campo de estágio, apoiando-se nos conhecimentos teórico-metodológicos já consolidados ou em elaboração, para analisar e interpretar a realidade educacional.
- Trabalhar aspectos indispensáveis à construção da identidade, dos saberes e das posturas específicas ao exercício profissional docente.

6. Atividades/Conteúdo do estágio curricular

6.1 No ISE:

- leitura, interpretação e debate sobre textos, livros, artigos de revistas e jornais que levem à análise e reflexão sobre a organização do trabalho pedagógico, as tarefas da docência, os condicionantes sociais do ensino;
- elaboração e desenvolvimento de projetos educativos que ofereçam à Instituição-campo contribuições que respondam às suas necessidades e interesses;

- microensino e oficinas pedagógicas;
- Apresentação de registros sistemáticos do trabalho observado e realizado em Instituições Escolares e Não Escolares, trazendo as questões da prática para serem analisadas nos espaços destinados ao Estágio, de modo a articular prática e teoria;
- Participação em seminários com apresentação das experiências vivenciadas durante o estágio, resgatando uma reflexão sobre os deveres e os dilemas éticos da profissão: preconceitos e as discriminações; relação dialógica; a autoridade e a comunicação em aula; senso de responsabilidade, a solidariedade e o sentimento de justiça.
- Apresentação de relatórios parciais e finais.

6.2 Na Instituição-campo:

- Diagnóstico da Instituição Educacional como forma de conhecer os seus objetivos e o seu funcionamento e participar da organização do trabalho escolar com ênfase no aspecto pedagógico.
- Procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como: o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema características do cotidiano profissional;
- Contato com o processo de aprendizagem por meio da observação direta e/ou por meio das tecnologias de informação, de produção dos alunos de situações simuladas e estudos de casos.
- Execução de projetos educativos que ofereçam à Instituição-campo contribuições que respondam às suas necessidades e interesses;
- Atividades de regência em salas de aula do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- Encontros com o professor orientador do Estágio para supervisão individual.

7. Avaliação

Será realizada de forma contínua, levando em conta o conjunto de atividades desenvolvidas:

7.1 Acompanhamento de todas as fases da operacionalização do Estágio;

7.2 Registro sistemático do trabalho desenvolvido que deverá ser apresentado ao professor-orientador durante e ao final de cada etapa;

7.3 Participação nos encontros e desempenho nos trabalhos individuais e grupais, demonstrando competências e habilidades em:

- Criar, planejar, realizar e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando seus conhecimentos nas áreas e disciplinas que fundamentam tais atividades;
- Promover uma prática educativa que leve em conta as características e necessidades dos alunos;
- Analisar sua prática à luz da teoria e dos fundamentos vistos durante o curso, enriquecendo-se de conhecimentos e práticas para poder mobilizar a reflexão sobre a ação;
- Dar ênfase à problematização, análise e discussão buscando solução para as situações postas pelo cotidiano;
- Apresentar projetos especiais de trabalho que incentivem e propiciem meios e oportunidades para contínuo questionamento da prática docente;
- Analisar criticamente a realidade educacional vigente descobrindo as omissões, as lacunas, as incertezas que estão implícitas nas ações pedagógicas promovendo mudanças em sua prática docente e se sentindo comprometido com a construção dos seus saberes e de sua identidade profissional;
- Organizar e apresentar trabalhos e relatórios de acordo com os princípios da metodologia do trabalho intelectual e científico.

7.4. Instrumentos de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado – Os estagiários deverão apresentar:

Estágios I e II

- Análise de textos lidos e discutidos sobre a prática que será observada.
- Relatórios parciais contendo observações realizadas conforme roteiro de cada etapa;
- Relatório final de acordo com os princípios da metodologia do trabalho intelectual e científico e os comprovantes: fichas de frequência, declaração de conclusão do estágio emitida pela direção da escola-campo e cópia do termo de compromisso do estágio.

Estágios III e IV

- Planos de ensino conforme roteiro de cada etapa.
- Relatórios parciais para avaliação do processo.
- Ministração de aula de regência de acordo com cada etapa.
- Relatório final contendo: Planos de ensino, relatório das aulas ministradas conforme cada etapa e relatório da aula assistida pela professora-orientadora e os anexos: ficha de frequência, declaração de conclusão do estágio emitida pela direção da escola-campo e cópia do termo de compromisso.

Estágio V

- Relatório parcial da pesquisa realizada na gestão da escola-campo
- Relatório final contendo resultado da pesquisa e os comprovantes do Termo de Compromisso, ficha de frequência e declaração de conclusão do estágio emitida pela direção da escola-campo.

8. Frequência

No Estágio curricular, como nas outras disciplinas, o aluno deverá ter frequência e alcançar a média final proposta no regimento do Centro Universitário. Na avaliação, serão também considerados a assiduidade, responsabilidade e interesse dos alunos com os trabalhos desenvolvidos no ISE e na escola-campo, assim como participação, capacidade de cooperação e reflexão.

9. Atividades de acompanhamento e orientação

9.1 Atribuições da coordenação do curso

- Coordenar o planejamento no início de cada semestre letivo.
- Encaminhar oficialmente os alunos ao campo de estágio.
- Realizar convênios com a Secretaria Municipal de Educação.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estágios durante o semestre por meio de reuniões com os professores, atendimento a alunos e visitas às escolas-campo.

9.2 Atribuições do professor-orientador:

- Orientar, acompanhar e avaliar os estagiários durante todo o semestre letivo;
- Coordenar o encaminhamento dos alunos ao campo de estágio.
- Visitar, periodicamente, os locais de estágio para acompanhamento dos estagiários visando oferecer-lhes orientação, apoio e segurança, além de levantar as dificuldades que poderão ser temas de reflexões e análise nos encontros e entrevistas individuais e grupais.
 - Comunicar à coordenação as deficiências e/ou problemas apresentados pelo estagiário no decorrer de seu desempenho;
 - Avaliar sistematicamente o estagiário sob sua orientação, tendo como base critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos;

- Orientar o estagiário quanto à elaboração do relatório final de acordo com os critérios estabelecidos no início do estágio.

9.3 Atribuições dos estagiários:

- Estar regularmente matriculado no curso e na disciplina;
- Elaborar o plano de estágio sob orientação do professor;
- Realizar os estágios conforme diretrizes estabelecidas;
- Obter o máximo de aproveitamento das situações de aprendizagem desenvolvidas com compromisso, responsabilidade e ética, apresentando os registros ao professor-orientador.
- Cumprir integralmente a carga horária determinada para o estágio.
- Respeitar e cumprir as normas das instituições ofertantes do espaço para realização das atividades do estágio supervisionado.
- Manter os registros e frequência atualizados.
- Manter, em todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, uma atitude ética conveniente ao desempenho profissional;
- Comunicar e justificar com antecedência, ao responsável pelo campo de estágio e ao professor, sua ausência em atividade prevista no plano de estágio;
- Discutir com o professor-orientador e com a coordenação do estágio as dificuldades surgidas durante a realização do mesmo;
- Elaborar o relatório final conforme orientações do professor-orientador e entregá-lo na data definida no cronograma aprovado pelo colegiado.
- Não divulgar, para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição-campo.

9.4 Atribuições da instituição ofertante do espaço para o estágio supervisionado:

- Acolher o estagiário(a), propiciando sua integração junto à equipe de trabalho da instituição.
- Contribuir para que o plano de ação do estagiário seja realizado com efetividade.
- Acompanhar o cumprimento integral do número de horas estabelecido no cronograma que deverá ser datado, carimbado e assinado pelo diretor(a) da instituição ou seu representante legal.
- Avaliar o desempenho do(a) estagiário(a) através de ficha enviada pelo professor-orientador.

10. Normas para elaboração de relatório

- O Relatório Final do Estágio Supervisionado do Curso de Pedagogia deve ser apresentado de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT e com as orientações específicas de cada etapa do estágio.

- Deve conter, entre outras exigências: Introdução; relato detalhado das atividades e seu desenvolvimento; análise das atividades e cotejo com os estudos teóricos pertinentes; considerações finais; referências bibliográficas e anexos.

- Após as orientações e correções devidas, uma cópia do relatório impressa e encadernada deverá ser entregue ao professor-orientador, cumprindo datas estabelecidas em cronogramas do estágio.

- O relatório ficará arquivado na secretaria setorial do curso pelo prazo de 5(cinco) anos.

11. Atividades operacionais do estágio supervisionado no curso de pedagogia

A carga horária do Estágio Curricular obedece ao estabelecido na estrutura curricular, sendo:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – 80 horas

ATIVIDADES

- Encontros na sala de aula para orientações, planejamentos, seminários, avaliações, apresentação de relatórios orais e escritos.
- Diagnóstico do campo de estágio: análise da Instituição-campo como instância integrante do contexto social; conhecimento da organização e funcionamento, considerando o processo ensino-aprendizagem e a vida escolar como um todo.
- Observação da ação docente na educação infantil numa perspectiva crítico-reflexiva.
- Construção e desenvolvimento de projetos de atuação pedagógica com crianças de 0 a 5 anos.
- Elaboração de relatórios e relato de experiências.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – 80 h

ATIVIDADES

- Encontros na sala de aula para orientações, planejamentos, avaliações, apresentação de resultados e de relatórios orais e escritos.
- Diagnóstico do campo de estágio: análise da Instituição-campo como instância integrante do contexto social; conhecimento da organização e funcionamento, considerando o processo ensino-aprendizagem e a vida escolar como um todo.
- Múltiplas leituras sobre a práxis educativa nos anos iniciais do Ensino Fundamental através da observação participante.
- Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos de acordo com as necessidades da escola-campo.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – 80h

ATIVIDADES

- Encontros na sala de aula para orientações, planejamentos, avaliações, apresentação de relatórios orais e escritos.
- Regência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. (1º ao 3º ano)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – 80h

ATIVIDADES

- Encontros na sala de aula para orientações, planejamentos, avaliações, apresentação de relatórios orais e escritos.
- Regência nos anos iniciais do Ensino Fundamental – (4º e 5º ano)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO V – 40 h

ATIVIDADES

Atividades de planejamento, observação, pesquisa, análise, participação e avaliação do processo de gestão nas atividades desenvolvidas na escola ou organizações escolares e

não escolares.

12. Os casos omissos e as interpretações destas diretrizes devem ser resolvidos pelo colegiado de curso, com recurso, em instância final, pelo NDE.